

MEMORANDO 007/2022

DA: SECRETARIA DA FAZENDA - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS

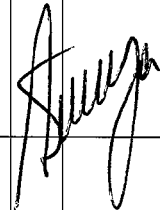
PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RH

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO CDL

Solicitamos a Contratação de serviço da empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de Taquari – CDL, para inclusão no SPC, média aproximada de 255 registros.

Tal solicitação faz-se necessária para alcançar o objetivo de recuperação de débitos tributários e não tributários do Município.

Taquari, 27 de Maio de 2022.


A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Souza', is written over a horizontal line.

Do: Setor de Licitações e Contratos
Para: Procuradoria Jurídica
Data: 10/06/2022

MEMORANDO Nº 073/2022

Encaminhamos o processo protocolado sob o número 1858/2022, que visa a contratação do CDI, para inclusão dos contribuintes em débito com o Município no SPC, nos termos do Memorando nº 007/2022, para análise e parecer quanto a possibilidade legal da contratação na forma pretendida.

Ficamos no aguardo.


Alessandra Reis da Silveira
Agente Administrativo



PREFEITURA DE TAQUARI

MEMORANDO - N.º 165/2022

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

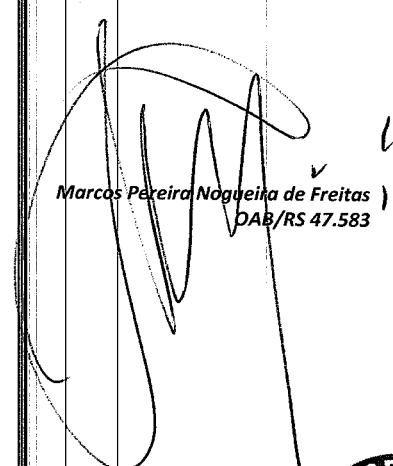
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Frente ao pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de contratação do CDL, por inexigibilidade de licitação, para inclusão de negativação ao crédito, se faz necessária a providência de medidas preliminares pelo Setor de Tributos:

- Possibilidade de contratação direta SPC e/ou SERASA;
- Questões relacionadas segurança do sistema;
- Questão relacionado à Protesto.

Assim devolvemos o expediente para que seja encaminhado à servidora Giselda para análise e manifestação.

Taquari, 29 de julho de 2022.


Marcos Pereira Nogueira de Freitas)
DAB/RS 47.583



Do: Setor de Licitações e Contratos


Para: Setor de Tributos

Data: 11/08/2022

MEMORANDO Nº 113/2022

Em atenção ao Memorando nº 165/2022, da Procuradoria Jurídica, encaminhamos o processo protocolado sob o número 1858/2022, que visa a contratação do CDL, para inclusão dos contribuintes em débito com o Município no SPC, para atendimento das medidas preliminares elencadas no referido memorando.

Ficamos no aguardo.


Alessandra Reis da Silveira
Agente Administrativo

MEMORANDO 013/2022

DO: SETOR DE FISCALIZAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

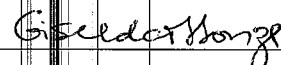
ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO 113/2022 - CONTRATAÇÃO
CDL

Em resposta ao memorando 113/2022 deste setor, com referência ao memorando 165/2022 da Procuradoria Jurídica, conforme consta da proposta anexa a documentação, a CDL é detentora do Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC), para confirmar a informação, entrei em contato com a CDL local e fui informada que a única forma de inscrever contribuintes inadimplentes junto ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito é mediante contrato de prestação de serviço com a Entidade, pois ela é a responsável por fazer os registros, exclusões e acompanhamento das informações.

Com relação a SERASA, entrei em contato via telefone, pelo número (51)3003-3713, a atendente informou que por “questões de política interna do SERASA, o serviço não estava disponível ao CNPJ do Município”.

Motivos pelos quais solicitamos a Contratação da CDL Local para a continuidade de inscrições dos contribuintes inadimplentes ao Serviço Central de Proteção ao Crédito – SCPC.

Taquari, 25 de Agosto de 2022.




Giselda T. Santos da Souza
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Do: Setor de Licitações e Contratos
Para: Procuradoria Jurídica
Data: 29/08/2022

MEMORANDO Nº 122/2022

Encaminhamos o processo protocolado sob o número 1858/2022, que visa a contratação do CDL, para inclusão dos contribuintes em débito com o Município no SPC, para análise e parecer quanto a possibilidade legal da contratação, após a manifestação do Setor de Tributos, através do Memorando 013/2022, na forma requerida por esta Procuradoria.

Ficamos no aguardo.


Alessandra Reis da Silveira
Agente Administrativo